



EMENTAS DAS DECISÕES DA COMISSÃO DE ÉTICA

Período: abril/2021 a junho/2021

O que são as ementas?

São brevíssimos resumos de casos analisados pela Comissão de Ética da CAIXA que visam à informação de todos sobre as decisões da Comissão. As penalidades são aplicadas de acordo com a extensão e a proporcionalidade da infração, conforme o caso concreto.

Processo de Apuração Ética.

Utilização de linguagem inadequada em ferramenta de comunicação interna. Infringência ao valor Respeito em seus princípios: As pessoas na CAIXA são tratadas com ética, justiça, respeito, cortesia, igualdade e dignidade; Exigimos de dirigentes, empregados e parceiros da CAIXA absoluto respeito pelo ser humano, pelo bem público, pela sociedade e pelo meio ambiente; Repudiamos todas as atitudes de preconceitos relacionadas à origem, raça, gênero, cor, idade, religião, credo, classe social, incapacidade física e quaisquer outras formas de discriminação; Respeitamos e valorizamos nossos clientes e seus direitos de consumidores, com a prestação de informações corretas, cumprimento dos prazos acordados e oferecimento de alternativa para satisfação de suas necessidades de negócios com a CAIXA; Preservamos a dignidade de dirigentes, empregados e parceiros, em qualquer circunstância, com a determinação de eliminar situações de provocação e constrangimento no ambiente de trabalho que diminuam o seu amor próprio e a sua integridade moral; Os nossos patrocínios atentam para o respeito aos costumes, tradições e valores da sociedade, bem como a preservação do meio ambiente. A Comissão deliberou por CENSURA ÉTICA com registro nos assentamentos funcionais da empregada na CAIXA e remessa do nome e identificação da empregada à Comissão de Ética Pública, da Presidência da República, para compor o banco de dados de sanções daquela Comissão, para fins de consulta pelos órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, em casos de nomeação para cargo em comissão ou de alta relevância pública, pelo prazo de 3 anos.

Processo de Apuração Ética.

Manifestação ofensiva no portal de avaliação do atendimento. A Comissão deliberou por INFORMAR A DECISÃO DE ACPP – Acordo de Conduta Pessoal e Profissional com avaliação do denunciado pelo gestor, por 6 meses.

Processo de Apuração Ética.

Comportamento desrespeitoso com empregados vinculados à gestão submetidos à constrangimentos, ambiente de difícil convivência, falta de colaboração no alcance de metas, ausência de parceira e falta de orientação à equipe subordinada. Infringência ao valor Respeito que preconiza um tratamento ético, cortês, igual e digno das pessoas na CAIXA, exigindo de empregados absoluto respeito pelo ser humano, eliminando situações de provocação e constrangimento no ambiente de trabalho que possam diminuir o amor próprio e a integridade moral. A Comissão deliberou por CENSURA ÉTICA com registro nos assentamentos funcionais da empregada na CAIXA e remessa do nome e identificação da empregada à Comissão de Ética Pública, da Presidência da República, para compor o banco de dados de sanções daquela Comissão, para fins de consulta pelos órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, em casos de nomeação para cargo em comissão ou de alta relevância pública, pelo prazo de 3 anos.